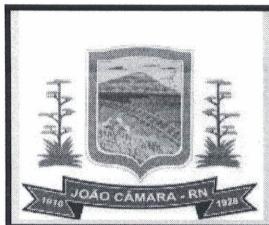


RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 09_2025_CMJC

Dispõe da oferta curso de capacitação profissional voltado às mulheres vítimas de violência ou em situação de vulnerabilidade social no Município de João Câmara.

O Presidente da Câmara de Vereadores de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber e em conformidade ao disposto no inciso V do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal c/c com o artigo 85 do Regimento Interno desta Edilidade que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica solicitado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN que realize ações para a oferta de cursos de capacitação profissional voltados para mulheres vítimas de violência doméstica, sexual, psicológica ou patrimonial, bem como aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º. Os cursos poderão ser realizados diretamente pela Câmara ou por meio de convênios e parcerias com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor, respeitando as normas de contratação vigentes.

Art. 3º. O objetivo dos cursos será promover autonomia financeira, inclusão produtiva, autoestima e cidadania para mulheres em situação de risco social.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem prejuízo de outras fontes de financiamento.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Câmara/RN, aos 02 dias de setembro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA:

FERNANDO GUILHERME
{Presidente}

JESKA FERNANDES
{1ª Secretária}

HÉNIO SILVA
{Vice-Presidente}

ROSIANE SOARES
{2ª Secretária}

Publicado por:

Edilson Alves de Lima

Código Identificador: 88278138